

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUCÂNIA - MG**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

(ENVELOPE N° 01)

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”



PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 049/2020

EMPRESA:

ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME

CNPJ: 34.766.538/0001-23

Rua Itacambira, n° 83 - Caixa - CEP 35.700-313
Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ITM MAQUINAS & EQUIPAMENTOS
EIRELI

ITN MA
EIRE

SETE LAGOS MAG 1 de Agosto de 2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rendition Digital

Documento Principal

| | |
|--|--------------------------------------|
| Identificação do Processo | |
| Número do Processo | Número do Processo Módulo Integrador |
| 19355 177-1 | MAPA INSTITUCIONAL |
| Identificação dos(s) Assinante(s) | |
| CFF | Nome: ISAIAS TEIXEIRA NOGUEIRA |
| 559 134 876-20 | |
| | Data: 01/06/2019 |
| | Assinatura: |

100

Junto Comitê de Luta contra Minas Gerais, Cachoeiro de Itapemirim, com 04/07/2015 às 18:00hrs. OBRIGADO! E-mail: 3181092@GMAIL.COM

... que o Brasil é um país de imigrantes e que a diversidade é a nossa maior riqueza.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SETE LAGOAS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL, nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.766.538/0001-23



Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos alvos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Maio de 2020 às 15:56

SETE LAGOAS, 14 de Maio de 2020 às 15:56

Código de Autenticação: 2005-1415-5640-0310-3442

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO/AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.766.538/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:50 do dia 04/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2020.

Código de controle da certidão: **5DA7.5F8F.A02B.45B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(S) (S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica em cumprimento a despacho exarado no requerimento nº 6540, de 06 de março de 2020, de interesse de ITM MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI, que ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que Máquinas & Equipamentos Eireli - CNPJ: 34.766.538/0001-23, não é inscrito na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrito na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.81961-2, com atividade de 46.62-1-00 – Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, a partir de 25/09/2019, estabelecido à Rua Itacambira, nº 83, sala 01, Bairro Canaan, estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão foi requerida para fins de LICITAÇÃO e expedida em 02 vias, com prazo de validade de 180 dias a partir desta data.

Sete Lagoas, 11 de março de 2020.

VISTO:

Maria Geralda da Silva Vieira
Matrícula: 23.609-3

Fernando Otávio F. Coelho
Superintendente Geral de
Rendas Mobiliárias
Mat. 2686

Marisa Pereira Nev
Matrícula: 26.223

SUPERINTENDENTE SRI / SRM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ESTE DOCUMENTO CONFERE
COM O ORIGINAL
06/03/2020
Assinatura Móvel da Vara Virtual
CPF: 082.417.338-48
Progracel



SEU
DOCUMENTO
ESTÁ
ONLINE

CARTÃO DO SÉRIE OFÍCIO DE NOTAS
Autenticação do documento (composto de 1 folha(s)), por meio
de impressão (impressora) e carimbado(s), por ser reprodução
física do original que é maior que a apresentada, do que dou fe
Sete Lagoas, 03/07/2020 15:04:11 16140

SELLO DE CONSULTA DTU 12992
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1581-309-5659-9339
Quantidade de anos praticados: 1

Ass. S/ praticada em 03/07/2020
LUIZA CRISTINA DA SILVA MATTOS ESCREVENTE JULGADENADA
Endr. R. 548, nr. 25, 370 Núm. 757 58.615-029
Fone: (31) 3211-9100 - 3211-9101 - 3211-9102 - 3211-9103 - 3211-9104 - 3211-9105 - 3211-9106 - 3211-9107 - 3211-9108 - 3211-9109 - 3211-9110 - 3211-9111 - 3211-9112 - 3211-9113 - 3211-9114 - 3211-9115 - 3211-9116 - 3211-9117 - 3211-9118 - 3211-9119 - 3211-9120 - 3211-9121 - 3211-9122 - 3211-9123 - 3211-9124 - 3211-9125 - 3211-9126 - 3211-9127 - 3211-9128 - 3211-9129 - 3211-9130 - 3211-9131 - 3211-9132 - 3211-9133 - 3211-9134 - 3211-9135 - 3211-9136 - 3211-9137 - 3211-9138 - 3211-9139 - 3211-9140 - 3211-9141 - 3211-9142 - 3211-9143 - 3211-9144 - 3211-9145 - 3211-9146 - 3211-9147 - 3211-9148 - 3211-9149 - 3211-9150 - 3211-9151 - 3211-9152 - 3211-9153 - 3211-9154 - 3211-9155 - 3211-9156 - 3211-9157 - 3211-9158 - 3211-9159 - 3211-9160 - 3211-9161 - 3211-9162 - 3211-9163 - 3211-9164 - 3211-9165 - 3211-9166 - 3211-9167 - 3211-9168 - 3211-9169 - 3211-9170 - 3211-9171 - 3211-9172 - 3211-9173 - 3211-9174 - 3211-9175 - 3211-9176 - 3211-9177 - 3211-9178 - 3211-9179 - 3211-9180 - 3211-9181 - 3211-9182 - 3211-9183 - 3211-9184 - 3211-9185 - 3211-9186 - 3211-9187 - 3211-9188 - 3211-9189 - 3211-9190 - 3211-9191 - 3211-9192 - 3211-9193 - 3211-9194 - 3211-9195 - 3211-9196 - 3211-9197 - 3211-9198 - 3211-9199 - 3211-9200 - 3211-9201 - 3211-9202 - 3211-9203 - 3211-9204 - 3211-9205 - 3211-9206 - 3211-9207 - 3211-9208 - 3211-9209 - 3211-9210 - 3211-9211 - 3211-9212 - 3211-9213 - 3211-9214 - 3211-9215 - 3211-9216 - 3211-9217 - 3211-9218 - 3211-9219 - 3211-9220 - 3211-9221 - 3211-9222 - 3211-9223 - 3211-9224 - 3211-9225 - 3211-9226 - 3211-9227 - 3211-9228 - 3211-9229 - 3211-9230 - 3211-9231 - 3211-9232 - 3211-9233 - 3211-9234 - 3211-9235 - 3211-9236 - 3211-9237 - 3211-9238 - 3211-9239 - 3211-9240 - 3211-9241 - 3211-9242 - 3211-9243 - 3211-9244 - 3211-9245 - 3211-9246 - 3211-9247 - 3211-9248 - 3211-9249 - 3211-9250 - 3211-9251 - 3211-9252 - 3211-9253 - 3211-9254 - 3211-9255 - 3211-9256 - 3211-9257 - 3211-9258 - 3211-9259 - 3211-9260 - 3211-9261 - 3211-9262 - 3211-9263 - 3211-9264 - 3211-9265 - 3211-9266 - 3211-9267 - 3211-9268 - 3211-9269 - 3211-9270 - 3211-9271 - 3211-9272 - 3211-9273 - 3211-9274 - 3211-9275 - 3211-9276 - 3211-9277 - 3211-9278 - 3211-9279 - 3211-9280 - 3211-9281 - 3211-9282 - 3211-9283 - 3211-9284 - 3211-9285 - 3211-9286 - 3211-9287 - 3211-9288 - 3211-9289 - 3211-9290 - 3211-9291 - 3211-9292 - 3211-9293 - 3211-9294 - 3211-9295 - 3211-9296 - 3211-9297 - 3211-9298 - 3211-9299 - 3211-9300 - 3211-9301 - 3211-9302 - 3211-9303 - 3211-9304 - 3211-9305 - 3211-9306 - 3211-9307 - 3211-9308 - 3211-9309 - 3211-9310 - 3211-9311 - 3211-9312 - 3211-9313 - 3211-9314 - 3211-9315 - 3211-9316 - 3211-9317 - 3211-9318 - 3211-9319 - 3211-9320 - 3211-9321 - 3211-9322 - 3211-9323 - 3211-9324 - 3211-9325 - 3211-9326 - 3211-9327 - 3211-9328 - 3211-9329 - 3211-9330 - 3211-9331 - 3211-9332 - 3211-9333 - 3211-9334 - 3211-9335 - 3211-9336 - 3211-9337 - 3211-9338 - 3211-9339 - 3211-9340 - 3211-9341 - 3211-9342 - 3211-9343 - 3211-9344 - 3211-9345 - 3211-9346 - 3211-9347 - 3211-9348 - 3211-9349 - 3211-9350 - 3211-9351 - 3211-9352 - 3211-9353 - 3211-9354 - 3211-9355 - 3211-9356 - 3211-9357 - 3211-9358 - 3211-9359 - 3211-9360 - 3211-9361 - 3211-9362 - 3211-9363 - 3211-9364 - 3211-9365 - 3211-9366 - 3211-9367 - 3211-9368 - 3211-9369 - 3211-9370 - 3211-9371 - 3211-9372 - 3211-9373 - 3211-9374 - 3211-9375 - 3211-9376 - 3211-9377 - 3211-9378 - 3211-9379 - 3211-9380 - 3211-9381 - 3211-9382 - 3211-9383 - 3211-9384 - 3211-9385 - 3211-9386 - 3211-9387 - 3211-9388 - 3211-9389 - 3211-9390 - 3211-9391 - 3211-9392 - 3211-9393 - 3211-9394 - 3211-9395 - 3211-9396 - 3211-9397 - 3211-9398 - 3211-9399 - 3211-9400 - 3211-9401 - 3211-9402 - 3211-9403 - 3211-9404 - 3211-9405 - 3211-9406 - 3211-9407 - 3211-9408 - 3211-9409 - 3211-9410 - 3211-9411 - 3211-9412 - 3211-9413 - 3211-9414 - 3211-9415 - 3211-9416 - 3211-9417 - 3211-9418 - 3211-9419 - 3211-9420 - 3211-9421 - 3211-9422 - 3211-9423 - 3211-9424 - 3211-9425 - 3211-9426 - 3211-9427 - 3211-9428 - 3211-9429 - 3211-9430 - 3211-9431 - 3211-9432 - 3211-9433 - 3211-9434 - 3211-9435 - 3211-9436 - 3211-9437 - 3211-9438 - 3211-9439 - 3211-9440 - 3211-9441 - 3211-9442 - 3211-9443 - 3211-9444 - 3211-9445 - 3211-9446 - 3211-9447 - 3211-9448 - 3211-9449 - 3211-9450 - 3211-9451 - 3211-9452 - 3211-9453 - 3211-9454 - 3211-9455 - 3211-9456 - 3211-9457 - 3211-9458 - 3211-9459 - 3211-9460 - 3211-9461 - 3211-9462 - 3211-9463 - 3211-9464 - 3211-9465 - 3211-9466 - 3211-9467 - 3211-9468 - 3211-9469 - 3211-9470 - 3211-9471 - 3211-9472 - 3211-9473 - 3211-9474 - 3211-9475 - 3211-9476 - 3211-9477 - 3211-9478 - 3211-9479 - 3211-9480 - 3211-9481 - 3211-9482 - 3211-9483 - 3211-9484 - 3211-9485 - 3211-9486 - 3211-9487 - 3211-9488 - 3211-9489 - 3211-9490 - 3211-9491 - 3211-9492 - 3211-9493 - 3211-9494 - 3211-9495 - 3211-9496 - 3211-9497 - 3211-9498 - 3211-9499 - 3211-9500 - 3211-9501 - 3211-9502 - 3211-9503 - 3211-9504 - 3211-9505 - 3211-9506 - 3211-9507 - 3211-9508 - 3211-9509 - 3211-9510 - 3211-9511 - 3211-9512 - 3211-9513 - 3211-9514 - 3211-9515 - 3211-9516 - 3211-9517 - 3211-9518 - 3211-9519 - 3211-9520 - 3211-9521 - 3211-9522 - 3211-9523 - 3211-9524 - 3211-9525 - 3211-9526 - 3211-9527 - 3211-9528 - 3211-9529 - 3211-9530 - 3211-9531 - 3211-9532 - 3211-9533 - 3211-9534 - 3211-9535 - 3211-9536 - 3211-9537 - 3211-9538 - 3211-9539 - 3211-9540 - 3211-9541 - 3211-9542 - 3211-9543 - 3211-9544 - 3211-9545 - 3211-9546 - 3211-9547 - 3211-9548 - 3211-9549 - 3211-9550 - 3211-9551 - 3211-9552 - 3211-9553 - 3211-9554 - 3211-9555 - 3211-9556 - 3211-9557 - 3211-9558 - 3211-9559 - 3211-9560 - 3211-9561 - 3211-9562 - 3211-9563 - 3211-9564 - 3211-9565 - 3211-9566 - 3211-9567 - 3211-9568 - 3211-9569 - 3211-9570 - 3211-9571 - 3211-9572 - 3211-9573 - 3211-9574 - 3211-9575 - 3211-9576 - 3211-9577 - 3211-9578 - 3211-9579 - 3211-9580 - 3211-9581 - 3211-9582 - 3211-9583 - 3211-9584 - 3211-9585 - 3211-9586 - 3211-9587 - 3211-9588 - 3211-9589 - 3211-9590 - 3211-9591 - 3211-9592 - 3211-9593 - 3211-9594 - 3211-9595 - 3211-9596 - 3211-9597 - 3211-9598 - 3211-9599 - 3211-9600 - 3211-9601 - 3211-9602 - 3211-9603 - 3211-9604 - 3211-9605 - 3211-9606 - 3211-9607 - 3211-9608 - 3211-9609 - 3211-9610 - 3211-9611 - 3211-9612 - 3211-9613 - 3211-9614 - 3211-9615 - 3211-9616 - 3211-9617 - 3211-9618 - 3211-9619 - 3211-9620 - 3211-9621 - 3211-9622 - 3211-9623 - 3211-9624 - 3211-9625 - 3211-9626 - 3211-9627 - 3211-9628 - 3211-9629 - 3211-9630 - 3211-9631 - 3211-9632 - 3211-9633 - 3211-9634 - 3211-9635 - 3211-9636 - 3211-9637 - 3211-9638 - 3211-9639 - 3211-9640 - 3211-9641 - 3211-9642 - 3211-9643 - 3211-9644 - 3211-9645 - 3211-9646 - 3211-9647 - 3211-9648 - 3211-9649 - 3211-9650 - 3211-9651 - 3211-9652 - 3211-9653 - 3211-9654 - 3211-9655 - 3211-9656 - 3211-9657 - 3211-9658 - 3211-9659 - 3211-9660 - 3211-9661 - 3211-9662 - 3211-9663 - 3211-9664 - 3211-9665 - 3211-9666 - 3211-9667 - 3211-9668 - 3211-9669 - 3211-9670 - 3211-9671 - 3211-9672 - 3211-9673 - 3211-9674 - 3211-9675 - 3211-9676 - 3211-9677 - 3211-9678 - 3211-9679 - 3211-9680 - 3211-9681 - 3211-9682 - 3211-9683 - 3211-9684 - 3211-9685 - 3211-9686 - 3211-9687 - 3211-9688 - 3211-9689 - 3211-9690 - 3211-9691 - 3211-9692 - 3211-9693 - 3211-9694 - 3211-9695 - 3211-9696 - 3211-9697 - 3211-9698 - 3211-9699 - 3211-9700 - 3211-9701 - 3211-9702 - 3211-9703 - 3211-9704 - 3211-9705 - 3211-9706 - 3211-9707 - 3211-9708 - 3211-9709 - 3211-9710 - 3211-9711 - 3211-9712 - 3211-9713 - 3211-9714 - 3211-9715 - 3211-9716 - 3211-9717 - 3211-9718 - 3211-9719 - 3211-9720 - 3211-9721 - 3211-9722 - 3211-9723 - 3211-9724 - 3211-9725 - 3211-9726 - 3211-9727 - 3211-9728 - 3211-9729 - 3211-9730 - 3211-9731 - 3211-9732 - 3211-9733 - 3211-9734 - 3211-9735 - 3211-9736 - 3211-9737 - 3211-9738 - 3211-9739 - 3211-9740 - 3211-9741 - 3211-9742 - 3211-9743 - 3211-9744 - 3211-9745 - 3211-9746 - 3211-9747 - 3211-9748 - 3211-9749 - 3211-9750 - 3211-9751 - 3211-9752 - 3211-9753 - 3211-9754 - 3211-9755 - 3211-9756 - 3211-9757 - 3211-9758 - 3211-9759 - 3211-9760 - 3211-9761 - 3211-9762 - 3211-9763 - 3211-9764 - 3211-9765 - 3211-9766 - 3211-9767 - 3211-9768 - 3211-9769 - 3211-9770 - 3211-9771 - 3211-9772 - 3211-9773 - 3211-9774 - 3211-9775 - 3211-9776 - 3211-9777 - 3211-9778 - 3211-9779 - 3211-9780 - 3211-9781 - 3211-9782 - 3211-9783 - 3211-9784 - 3211-9785 - 3211-9786 - 3211-9787 - 3211-9788 - 3211-9789 - 3211-9790 - 3211-9791 - 3211-9792 - 3211-9793 - 3211-9794 - 3211-9795 - 3211-9796 - 3211-9797 - 3211-9798 - 3211-9799 - 3211-9800 - 3211-9801 - 3211-9802 - 3211-9803 - 3211-9804 - 3211-9805 - 3211-9806 - 3211-9807 - 3211-9808 - 3211-9809 - 3211-9810 - 3211-9811 - 3211-9812 - 3211-9813 - 3211-9814 - 3211-9815 - 3211-9816 - 3211-9817 - 3211-9818 - 3211-9819 - 3211-9820 - 3211-9821 - 3211-9822 - 3211-9823 - 3211-9824 - 3211-9825 - 3211-9826 - 3211-9827 - 3211-9828 - 3211-9829 - 3211-9830 - 3211-9831 - 3211-9832 - 3211-9833 - 3211-9834 - 3211-9835 - 3211-9836 - 3211-9837 - 3211-9838 - 3211-9839 - 3211-9840 - 3211-9841 - 3211-9842 - 3211-9843 - 3211-9844 - 3211-9845 - 3211-9846 - 3211-9847 - 3211-9848 - 3211-9849 - 3211-9850 - 3211-9851 - 3211-9852 - 3211-9853 - 3211-9854 - 3211-9855 - 3211-9856 - 3211-9857 - 3211-9858 - 3211-9859 - 3211-9860 - 3211-9861 - 3211-9862 - 3211-9863 - 3211-9864 - 3211-9865 - 3211-9866 - 3211-9867 - 3211-9868 - 3211-9869 - 3211-9870 - 3211-9871 - 3211-9872 - 3211-9873 - 3211-9874 - 3211-9875 - 3211-9876 - 3211-9877 - 3211-9878 - 3211-9879 - 3211-9880 - 3211-9881 - 3211-9882 - 3211-9883 - 3211-9884 - 3211-9885 - 3211-9886 - 3211-9887 - 3211-9888 - 3211-9889 - 3211-9890 - 3211-9891 - 3211-9892 - 3211-9893 - 3211-9894 - 3211-9895 - 3211-9896 - 3211-9897 - 3211-9898 - 3211-9899 - 3211-9900 - 3211-9901 - 3211-9902 - 3211-9903 - 3211-9904 - 3211-9905 - 3211-9906 - 3211-9907 - 3211-9908 - 3211-9909 - 3211-9910 - 3211-9911 - 3211-9912 - 3211-9913 - 3211-9914 - 3211-9915 - 3211-9916 - 3211-9917 - 3211-9918 - 3211-9919 - 3211-9920 - 3211-9921 - 3211-9922 - 3211-9923 - 3211-9924 - 3211-9925 - 3211-9926 - 3211-9927 - 3211-9928 - 3211-9929 - 3211-9930 - 3211-9931 - 3211-9932 - 3211-9933 - 3211-9934 - 3211-9935 - 3211-9936 - 3211-9937 - 3211-9938 - 3211-9939 - 3211-9940 - 3211-9941 - 3211-9942 - 3211-9943 - 3211-9944 - 3211-9945 - 3211-9946 - 3211-9947 - 3211-9948 - 3211-9949 - 3211-9950 - 3211-9951 - 3211-9952 - 3211-9953 - 3211-9954 - 3211-9955 - 3211-9956 - 3211-9957 - 3211-9958 - 3211-9959 - 3211-9960 - 3211-9961 - 3211-9962 - 3211-9963 - 3211-9964 - 3211-9965 - 3211-9966 - 3211-9967 - 3211-9968 - 3211-9969 - 3211-9970 - 3211-9971 - 3211-9972 - 3211-9973 - 3211-9974 - 3211-9975 - 3211-9976 - 3211-9977 - 3211-9978 - 3211-9979 - 3211-9980 - 3211-9981 - 3211-9982 - 3211-9983 - 3211-9984 - 3211-99

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 34.766.538/0001-23
 Inscrição Estadual: 003535874.00-90
 UF: MG
 Nome Empresarial: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para tur.
 CNAE-F Secundária: 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários
 Data da Inscrição Estadual: 04/09/2019
 Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
 Data Situação Cadastral: 04/09/2019
 Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO

Observações:

Unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 35700313
 UF: MG
 Distrito/Povoado:
 Bairro: CANAA
 Logradouro: RUA ITACAMBIRA
 Número: 83
 Complemento: SALA 01
 Telefone: 3121076600





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 34.766.538/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/09/2019 |
| NOME EMPRESARIAL ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS BRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTA ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.82-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor | | |
| CÓDIGO II DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial) | | |
| LOGRADOURO R ITACAMBIRA | NUMERO 83 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 35.700-313 | BAIRRO/DISTrito CANAA | MUNICÍPIO SETE LAGOAS |
| UF MG | | |
| ENDERECO ELETRÔNICO SIARE@CONTABILIDADEALUISIO.COM | TELEFONE (31) 2197-8600/ (31) 3775-8200 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2020 às 11:03:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.766.538/0001-23

Certidão nº: 5865681/2020

Expedição: 04/03/2020, às 16:59:45

Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.766.538/0001-23**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANIA - MG

PREGÃO PRESENCIAL N° - 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 34.766.538/0001-23, situada à Rua Itacambira, 83, Canaan, Sete Lagoas- MG.

Fone (31) 2107-6606

Neste ato representado por seu então procurador Sr.HENRIQUE RESENDE DUFFLES portador do CPF: 541.543.166/72 e RG: MG: 1.655.549, brasileiro, divorciado, Consultor em licitações, residente à rua: Mestre João Matias, Bairro: Jardim Arizona, Sete Lagoas MG.

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 027/2020 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Sete Lagoas, 06 de JULHO de 2020.


HENRIQUE RESENDE DUFFLES

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

134 766 538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Itacambira, 83 - Bairro 01

B. Canaan - CEP 35.700-313

SETE LAGOAS - MG

Rua Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313
Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANÁIA - MG

PREGÃO PRESENCIAL N° - 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

A Empresa ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 34.766.538/0001-23, situada à Rua Itacambira, 83, Canaan, Sete Lagoas- MG.

Fone (31) 2107-6606

Neste ato representado por seu então procurador Sr.HENRIQUE RESENDE DUFFLES portador do CPF: 541.543.166/72 e RG: MG: 1.655.549, brasileiro, divorciado, Consultor em licitações, residente à rua: Mestre João Matias, Bairro: Jardim Arizona, Sete Lagoas MG.

DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Sete Lagoas , 06 de JULHO de 2020

HENRIQUE RESENDE DUFFLES

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME

34 766 538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Itacambira, 83, Sala 01

B. Canaa - CEP 35.700-313

Rua Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313 SETE LAGOAS - MG
Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial: | ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI | | |
| Natureza Jurídica: | EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL) | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Arquivamento do Ato de Incorporação |

Endereço Completo:

RUA ITACAMBIRA 83 SALA 01 - BAIRRO CANAA CEP 35700-313 - SETE LAGOAS/MG

Objeto Social:

- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, INCLUSIVE TRATORES - COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS - COMERCIO VAREJISTA DE MOTOCICLETAS, MOTOS E MOTONETAS NOVOS E USADOS - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS.

| | | | |
|----------------|----------------|--|------------------|
| Capital Social | R\$ 100.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| CEM MIL REAIS | | MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 125/06) | INDETERMINADO |

Titular/Administrador:

| | | | |
|----------------|------------------------|---------------|-------------------------|
| CPF/NIRE | Nome | Term. Mandato | Função |
| 559.134.826-20 | IVAN TEIXEIRA NOGUEIRA | XXXXXX | TITULAR / ADMINISTRADOR |

Status: **xxxxxx**

Situação: **ATIVA**

Último Arquivamento: 04/09/2019

Número: 21600828064

Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s): 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Filial(ais) nessa Unidade da Federação ou fora dela:

Nire: CNPJ: Endereço:

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2020 12:09

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade dessa certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001314295 e visualize a certidão)



20/381.693-5



Versão: 6.0.5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------|--|
| NIRE 31600828064 | CNPJ 34.766.538/0001-23 | |
| NOME EMPRESARIAL ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 04/09/2019 a 30/09/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO | 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 34766538000123 | ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI;34766538000123 | 545635702043473077 1 | 27/09/2019 a 27/09/2020 | Sim |
| Contador | 51979462615 | ALUISIO BARBOSA JUNIOR;51979462615 | 466888780610851259 9 | 02/03/2019 a 02/03/2022 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.
3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/11/2019 às 14:56:20

87.77.06.51.32.34.44.49
AF.5E.C0.40.C1.F1.81.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 04/09/2019 a 30/09/2019
Número de Ordem do Livro: 1
Periodo Selecionado: 04 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

CNPJ: 34.766.538/0001-23



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE 31600828064

CNPJ 34.766.538/0001-23

Número de Ordem 1

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município Sete Lagoas

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 593

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 593

Data de inicio 04/09/2019

Data de término 30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 04/09/2019 a 30/09/2019
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 04 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|------|---------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| Caixa | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| PASSIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 1.077,84 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | R\$ 0,00 | R\$ 1.077,84 |
| FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES | | R\$ 0,00 | R\$ 799,40 |
| Pro-labore a pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 799,40 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 278,44 |
| INSS a pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 278,44 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 98.922,16 |
| CAPITAL | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| Capital Social Integralizado | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.077,84) |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R\$ 0,00 | R\$ (1.077,84) |
| Resultado do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ (1.077,84) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.D.8E.07-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 04/09/2019 a 30/09/2019
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 04 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor |
|--|------|----------------|
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (1.077,84) |
| (-) Despesas Trabalhistas | | R\$ (898,20) |
| (-) Despesas Com Encargos Sociais | | R\$ (179,64) |
| (-) LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL BRUTO | | R\$ (1.077,84) |
| (-) LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R\$ (1.077,84) |
| (-) (+) Lucro Operacional Bruto | | R\$ (1.077,84) |
| (-) LUCRO (PREJUIZO) OPERACIONAL LIQUIDO | | R\$ (1.077,84) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema PÚBLICO de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

138
Z
S

Página 1 de



BB
CG

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI
Período da Escrituração: 04/09/2019 a 30/09/2019
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 04 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019

CNPJ: 34.766.538/0001-23



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE 31600828064

CNPJ 34.766.538/0001-23

Número de Ordem 1

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Município Sete Lagoas

Data do arquivamento dos atos constitutivos

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 593

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 593

Data de inicio 04/09/2019

Data de término 30/09/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.29.7C.62.D9.9B.E7.A6.53.C1.B4.5D.3C.D5.2C.39.56.7D.8E.07-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANÁ - MG

PREGÃO PRESENCIAL N° - 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

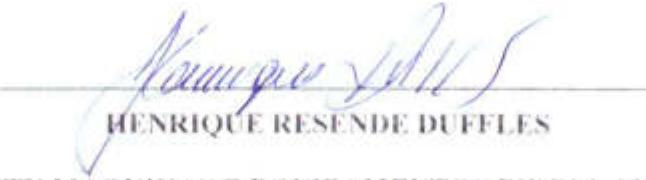
A Empresa ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS FIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 34.766.538/0001-23, situada à Rua Itacambira, 83, Canaan, Sete Lagoas- MG.

Fone (31) 2107-6606

Neste ato representado por seu então procurador Sr.HENRIQUE RESENDE DUFFLES portador do CPF: 541.543.166/72 e RG: MG: 1.655.549, brasileiro, divorciado, Consultor em licitações, residente à rua: Mestre João Matias, Bairro: Jardim Arizona, Sete Lagoas MG.

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 027/2020, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Sete Lagoas , 06 de JULHO de 2020


HENRIQUE RESENDE DUFFLES

ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FIRELI- ME

34 766 538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS FIRELI

Rua Itacambira, 83 - Sala 01

Rua Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313
Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG

B, Canaan - CEP 35.700-313

SETE LAGOAS - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANÁ - MG

PREGÃO PRESENCIAL N° - 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2020

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 34.766.538/0001-23, sediada RUA ITACAMBIRA N° 83 – CANAAN – CEP 35700-313 – SETE LAGOAS MG, por intermédio de seu representante legal o Sr. HENRIQUE RESENDE DUFFLES , portador(a) da Carteira de Identidade n.º M 1.655.549 SSP MG e do CPF n.º 541.543.166/72.

Em atendimento ao disposto no Edital da Pregão 027/2020, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias.

Atenciosamente,

Sete Lagoas , 06 de JULHO de 2020


HENRIQUE RESENDE DUFFLES

ITN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI- ME

34 766 538/0001-23

ITN MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI

Rua Itacambira, 83, Sala 01

B. Canaa - CEP 35.700-313

SETE LAGOAS - MG

Rua Itacambira, nº 83 - Canaan - CEP 35.700-313
Tel. (31) 2107-6606 - Sete Lagoas-MG



[Voltar](#)[imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 34.766.538/0001-23

Razão Social: ITN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: R. ITACAMBIRA 83 SALA 01 / CANAA / SETE LAGOAS / MG / 35700-313

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030605183435982430

Informação obtida em 14/05/2020 15:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/01/2020 |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 02/04/2020 |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: ITN MAQUINAS & EQUIPAMENTOS EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003535874.00-90 CNPJ/CPF: 34.766.538/0001-23 LOGRADOURO: RUA ITACAMBIRA COMPLEMENTO: SALA 01. DISTRITO/POVOADO: BAIRRO: CANAA MUNICÍPIO: SETE LAGOAS UF: MG | | |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 38 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
| | | |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos | | |
| CODIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000376343577 | | |

**DECRETO 47898, DE 25/03/2020 DE 25/03/2020 (TEXTO ATUALIZADO)**

Dispõe sobre a suspensão de prazos, altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, e no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada, para até 31 de julho de 2020, a validade das Certidões de Débitos Tributários – CDT negativas e positivas com efeitos de negativas, emitidas no período de 1º de janeiro a 2 de maio 2020.

(Artigo com redação dada pelo art. 7º do Decreto nº 47.977, de 10/6/2020.)

Art. 2º – Fica suspenso até 31 de julho de 2020, salvo para evitar prescrição, o encaminhamento dos Processos Tributários Administrativos – PTA para inscrição em dívida ativa.

(Artigo com redação dada pelo art. 8º do Decreto nº 47.977, de 10/6/2020, com produção de efeitos a partir de 26/3/2020.)

Art. 3º – Fica suspensa até 31 de julho de 2020, salvo para evitar decadência, a cientificação a contribuinte do encerramento do procedimento exploratório a que se refere o inciso III do art. 67 do Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, que estabelece o Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos – RPTA.

(Artigo com redação dada pelo art. 9º do Decreto nº 47.977, de 10/6/2020, com produção de efeitos a partir de 26/3/2020.)

Art. 4º – O art. 3º do Decreto nº 47.799, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.".

Art. 5º – O art. 91 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 91 – Os prazos fixados para o recolhimento do imposto, inclusive os indicados no art. 217 deste Regulamento, só vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.".

Art. 6º – O art. 33 do Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – RIPVA, aprovado pelo Decreto nº 43.709, de 23 de dezembro de 2003, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 33 – (...)

Parágrafo único – Os prazos fixados para o recolhimento do imposto só vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.".

Art. 7º – O art. 31 do Regulamento das Taxas Estaduais – RTE, aprovado pelo Decreto nº 38.886, de 1º de julho de 1997, fica acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

“Art. 31 – (...)

§ 4º – Os prazos fixados para o recolhimento das taxas estaduais só vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.”.

Art. 8º – O art. 11 do Decreto nº 47.580, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece o Regulamento da Taxa Florestal, fica acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“Art. 11 – (...)

§ 3º – Os prazos fixados para o recolhimento da Taxa Florestal só vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.”.

Art. 9º – O § 2º do art. 10 do Decreto nº 44.045, de 13 de dezembro de 2005, que regulamenta a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais – TFAMG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

§ 2º – Os prazos fixados para o recolhimento da TFAMG só vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.”.

Art. 10 – O art. 36 do Regulamento do Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio e Área Adjacente das Rodovias – RFDR – e da respectiva Taxa de Licenciamento para Uso ou Ocupação da Faixa de Domínio das Rodovias – TFDR, aprovado pelo Decreto nº 43.932, de 21 de dezembro de 2004, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 36 – (...)

Parágrafo único – Os prazos fixados para o recolhimento da TFDR só vencem em dia de expediente na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.”.

Art. 11 – O art. 10 do Decreto nº 45.936, de 23 de março de 2012, que estabelece o Regulamento da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e dispõe sobre o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – CERM, fica acrescido do § 2º, com a seguinte redação, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 10 – (...)

§ 2º – Os prazos fixados para o recolhimento da TFRM só vencem em dia de expediente normal na rede bancária onde deva ser efetuado o pagamento.”.

Art. 12 – O regime especial de que trata o inciso III do *caput* do art. 627 da Parte 1 do Capítulo LXXXVIII do Anexo IX do RICMS vigente na data de publicação deste decreto, terá sua vigência prorrogada para até o último dia do primeiro mês subsequente ao do término do estado de calamidade pública em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID-19, independentemente de requerimento do detentor do regime.

Parágrafo único – Durante o período de vigência prorrogada a que se refere o *caput*, fica autorizada a aquisição de óleo diesel com a redução de base de cálculo prevista no item 58 do Anexo IV do RICMS em quantidade mensal que corresponda a um doze avos do volume máximo autorizado no regime especial, observado os termos do referido regime.

Art. 13 – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 25 de março de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

=====

Data da última atualização: 15/6/2020.



L

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Romeu Zema Neto". To the right of the signature is a small, handwritten mark resembling a stylized "D".